ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 18 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Pranchita, reuniram-se os integrantes da Comissão de Justiça e Redação, para estudar, discutir e emitir seu parecer. Em pauta:

Projeto de Lei nº 04/2025, de autoria do Executivo Municipal, o qual Insere o inciso III, no Art. 71, inclui a Subseção III, no Capítulo III e insere os Artigos 73-A, 73-B, 73-C, 73-D e 73-E, todos na Lei Municipal nº. 576/2001 que Dispõe sobre o Estatuto do Funcionalismo Público Municipal".

Após a análise do referido Projeto, os Senhores Vereadores entenderam que o mesmo está de acordo com a legislação em vigor, e que irão apresentar emenda modificativa para alteração da ementa e do artigo 2º, do Projeto em comento. Ademais, segundo entendimento recente do STF, a Comissão entendeu por bem apresentar Emenda Aditiva, incluindo parágrafo, afim de que seja considerado o dia da alta hospitalar, o marco inicial para a fruição da licença-paternidade, em caso específico de internamento.

Não havendo mais nada a ser tratado foi dado por encerrada a presente reunião.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Noeli Aparecida de Oliveira Algeri
Presidente

Décio Luiz Fredo
Relator

Ieda Juliana Giongo
Secretária